

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1846/2023
SEI N.º 1260.01.0154346/2022-48

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1061, de 20 de dezembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Regina Coeli, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Madre Cabrini, 56, Centro, em Rio Pomba, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/12//2023